



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

terça-feira, 9 de abril de 2024

Ano IX - Edição nº 01279 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6134EBEB07CB3F81374189C2ECFC058C

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- DÉCIMA QUARTA HOMOLOGAÇÃO
- DECRETO GP 662 DISPÕE SOBRE A LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA TAINARA ADRIELE NEVES CEDRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO Nº 017/2024PMSSDI
- DECRETO/GP N.º 663, DE 09 DE ABRIL DE 2024 - DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, ANA MARIA TELES DA SILVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
- DECRETO GP 664 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA ISA FERNANDA MARTINS ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2024PS-PMSS.
- RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO nº 018/2024PMSSDI
- RESULTADO DE DISPENSA E HOMOLOGAÇÃO nº 018/2024PMSSDI.
- DECRETO CT 031/2024 - SUPLEMENTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Tel: (075) 3339-2150 / 2128

DÉCIMA QUARTA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 003/2023

Considerando o Parecer Jurídico e apreciação do Presidente da CPL, que adjudica o resultado do Processo Administrativo nº 018/2023, Modalidade: Credenciamento nº 003/2023, visto que esta Licitação atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 8.666/93, decido **HOMOLOGAR e ADJUDICAR** o objeto desta licitação as empresas credenciadas, autorizando, por conseguinte a efetivação da contratação das empresas e emissão do competente empenho.

OBJETO: Credenciamento para fins de eventual contratação de serviço DE BANDAS DE PEQUENO PORTE E ARTISTAS NA ÁREA CULTURAL EM DIFERENTES ESTILOS para atender de maneira remota e/ou presencial, se possível, os eventos culturais, turísticos e esportivos promovidos e/ou apoiados pela Prefeitura Souto Soares – BA.

GILDANETE RAMOS DE OLIVEIRA inscrita no CPF sob o Nº. 029.005.601-28 e RG 14.071.878-80SSP/BA, residente e domiciliada na Praça dos Garrotes, Povoado de Volta Grande, s/n, Barro Alto/BA, CEP nº ; no item 2 no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), item 04 no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e item 07 no valor de R\$ 50.750,00 (cinquenta mil reais).

CHARLES LIMA ROCHA inscrita no CPF sob o Nº. 966.276.465-87 e RG 736338012SSP/BA, residente e domiciliada na Rua Ferbonio Barreto, nº 32, Irecê/BA, CEP: 44900-000; no item 2 no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), item 06 no valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) e item 07 no valor de R\$ 50.750,00 (cinquenta mil reais).

Publique-se.

Souto Soares – BA, 09 de Abril de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 662 Souto Soares/BA, em 09 de abril de 2024

“Concede licença maternidade à servidora Tainara Adriele Neves Cedro, abaixo relacionada e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Souto Soares/BA e o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal e,

Considerando relatório médico apresentado no dia 09/04/2024

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder à servidora pública municipal a senhora **TAINARA ADRIELE NEVES CEDRO**, Fisioterapeuta, pertencente ao quadro de servidores temporários desta Prefeitura, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º- A licença maternidade de 120 (cento e vinte) dias terá início a partir do dia 08 de abril de 2024, estendendo-se até o dia 05 de agosto de 2024.

Art. 3º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de agosto de 2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
Administração – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA nº 017/2024FMEDI – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 017/2024**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis sob medida para salas desta prefeitura e diversas recepções da Secretaria Municipal de Saúde, com função de planejar e adequar as necessidades dos seus funcionários e das suas rotinas de trabalho, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares/BA, conforme termo de Referência e Projeto Arquitetônico.

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

A empresa **JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SOUZA**, CNPJ nº 44.930.858/0001-20, localizada na Rua Henrique Justiniano Dourado, nº 56, Coopirecê, Irecê/BA, CEP 44.900-000. Vencedora no valor de global de R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 03 de Abril de 2024.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 017/2024PMSSDI, Objeto: contratação de empresa especializada na confecção e instalação de móveis sob medida para salas desta prefeitura e diversas recepções da Secretaria Municipal de Saúde, com função de planejar e adequar as necessidades dos seus funcionários e das suas rotinas de trabalho, atendendo os interesses da Secretaria Municipal de Administração Geral e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Souto Soares/BA, conforme Termo de Referência e Projeto Arquitetônico (Anexo I).

Contratada: **JACQUELINE PEREIRA DA SILVA SOUZA**, CNPJ nº 44.930.858/0001-20, localizada na Rua Henrique Justiniano Dourado, nº 56, Coopirecê, Irecê/BA, CEP 44.900-000. Vencedora no valor de global de R\$ 43.100,00 (quarenta e três mil e cem reais).

Souto Soares/BA, 04 de Abril de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



Decreto/GP n.º 663, de 09 de abril de 2024.

“Dispõe Sobre a Decretação de Luto Oficial pelo Falecimento da Servidora Pública Municipal, Ana Maria Teles da Silva, e da outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ainda,

Considerando o falecimento da Professora Ana Maria Teles da Silva, ilustre cidadã Souto Soarense, assim considerada, Servidora Pública Municipal, tendo prestado relevantes serviços à população souto soarense;

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial por Três dias, em razão do falecimento da Servidora Pública Municipal, Ana Maria Teles da Silva, “Professora Ana Maria”, a contar da publicação do presente decreto, no município de Souto Soares,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal –
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024

O **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, através do Agente de Contratação, Sr. Amaury Alves Batista Junior designado através de GP/Decreto nº 595 de 26/01/2024, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. Critério de Julgamento: "**MENOR PREÇO GLOBAL**", Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA MUNICIPAL DA PREFEITURA DE SOUTO SOARES**. Data: 23/04/2024 às 9:00h. Local: www.bnc.org.br. O Edital está disponível no site www.soutosoares.ba.gov.br. Informações pelo telefone (75) 3339-2150. Souto Soares/BA, 08/04/2024. Amaury Alves Batista Junior – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE001/2024
Processo Adm: Nº PA001/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ADITIVADA, ETANOL, ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S500), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SECRETÁRIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, SEJAM LOCADOS, CONTRATADOS, VINCULADOS OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA

Empresas vencedoras: **REPROPEL REVENDA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA** (01607879000105) com o grupo/ lote: 2 no valor total de **R\$ 575.640,00** (quinhentos e setenta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais). **MEDEIROS DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI** (14308424000122) com o Grupo/ lote: 3 no valor total de **R\$ 348.734,00** (trezentos e quarenta e oito mil e setecentos e trinta e quatro reais). **POSTO CONQUISTA LTDA** (16346652000112) com o Grupo/ lote: 4 no valor total de **R\$ 11.440,00** (onze mil e quatrocentos e quarenta reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE001/2024
Processo Adm: Nº PA001/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM E ADITIVADA, ETANOL, ÓLEO DIESEL S-10, ÓLEO DIESEL S500), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, SECRETÁRIAS E SEUS DEPARTAMENTOS, SEJAM LOCADOS, CONTRATADOS, VINCULADOS OU A DISPOSIÇÃO DA ATIVIDADE PÚBLICA

Empresas vencedoras: **REPROPEL REVENDA DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA** (01607879000105) com o Grupo/ lote: 2 no valor total de **R\$ 575.640,00** (quinhentos e setenta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais). **MEDEIROS DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI** (14308424000122) com o Grupo/ lote: 3 no valor total de **R\$ 348.734,00** (trezentos e quarenta e oito mil e setecentos e trinta e quatro reais). **POSTO CONQUISTA LTDA** (16346652000112) com o Grupo/ lote: 4 no valor total de **R\$ 11.440,00** (onze mil e quatrocentos e quarenta reais).

A autoridade Competente do órgão MUNICIPIO DE SOUTO SOARES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 71 inciso IV da Lei Federal 14.133/2021, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pelo Agente de Contratação no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

SOUTO SOARES (BA), terça-feira, 9 de abril de 2024

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
AUTORIDADE COMPETENTE

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Pereira Sampaio, 08 – Bahia CEP 46990 – 000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
GABINETE DO PREFEITO



Decreto/GP Nº 664, Souto Soares/BA, em 09 de abril de 2024

**“Nomeia a Procuradora e Consultora
Jurídica, e dá Outras Providências”.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares/BA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Isa Fernanda Martins Alves para exercer o cargo de Procuradora e Consultora Jurídica da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

Art. 2º- Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

André Luiz Sampaio Cardoso
= Prefeito Municipal =

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito
15ª Legislatura – 2021/2024

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 /
2128

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 016/2024PS-PMSS.

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024PMSSDI

“PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2024PS-PMSS, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024PMSSDI”

CONSIDERANDO que o objeto do Contrato se encontra em fase de execução e que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato nº 016/2024PS-PMSS, que ora é aditivado;

CONSIDERANDO que o contrato fora assinado em 09/02/2024, com vencimento em 30/06/2024;

CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

CONSIDERANDO que a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

CONSIDERANDO o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao contrato de nº 016/2024PS-PMSS, firmado em 09/02/2024, com a Empresa NATANAEL ALMEIDA MAGALHÃES, CNPJ nº 09.912.830/0001-60, localizada na Avenida Videval Seixas Dourado, nº 78, Centro, Canarana/BA, CEP 44890-000, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento e instalação de Paineis com Estrutura, letreiros para a fachada e luminárias spots, para o Estádio Municipal de Futebol, mediante Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 016/2024PS-PMSS decorrente da Dispensa nº 006/2024PMSSDI.

1.1 – A Justificativa para o presente termo aditivo, decorre da necessidade de dar continuidade aos serviços que estão sendo executados na obra do Estádio Municipal, levando em consideração as alterações na fachada principal do estádio.

1.2 – Fica aditado em aproximadamente 16% (dezesseis por cento) do quantitativo do item 02 do objeto contratual, acrescendo o valor de R\$3.550,00 (três mil, quinhentos e cinquenta reais), conforme CLÁUSULA QUARTA do contrato original e item da tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	LETREIRO EM ACM COR ESPECIAL (COM LED, ILUMINAÇÃO RETROILUMINADO) 0,50M X 8,70M	M²	3,94	899,00	3.550,00

1.3 – Fica alterado o valor do contrato original de R\$ 22.945,95 (vinte e dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), passando para o valor total para R\$ 26.495,95 (vinte e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – O presente aditivo encontra embasamento legal no art. 107 da Lei 14.133/21:

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
AV. JOSÉ PEREIRA SAMPAIO, 08, CENTRO, SOUTO SOARES – BA,
CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98 – TELEFAX: (0xx75) 33392150 /
2128

Art. 107: Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas na referida ata.

Por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Souto Soares/BA, 09 de Abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

NATANAEL ALMEIDA MAGALHÃES
CNPJ: 09.912.830/0001-60
CONTRATADO

Testemunhas:

1: _____
RG N°.

2: _____
RG N°.

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA nº 018/2024PMSSDI – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 018/2024**, que tem como objeto a Contratação de Empresa para CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO de 03 (três) bancos de reserva no Estádio Municipal, conforme Termo de Referência e Projeto Arquitetônico (Anexo I).

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

A empresa **VIVALDO PIRES FILHO**, CNPJ nº 35.401.502/0001-09, localizada na Avenida Helen Sampaio, 410, casa, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000. Vencedora no valor de global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 05 de Abril de 2024.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 018/2024PMSSDI, Objeto: Contratação de Empresa para CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO de 03 (três) bancos de reserva no Estádio Municipal, conforme Termo de Referência e Projeto Arquitetônico (Anexo I).

Contratada: **VIVALDO PIRES FILHO**, CNPJ nº 35.401.502/0001-09, localizada na Avenida Helen Sampaio, 410, casa, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000. Vencedora no valor de global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Souto Soares/BA, 05 de Abril de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA

RESULTADO DE DISPENSA nº 018/2024PMSSDI – LEI Nº 14.133/2021

A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 018/2024**, que tem como objeto a Contratação de Empresa para CONFECCÇÃO E INSTALAÇÃO de 03 (três) bancos de reserva no Estádio Municipal, conforme Termo de Referência e Projeto Arquitetônico (Anexo I).

EMPRESA HABILITADA E VENCEDORA:

A empresa **VIVALDO PIRES FILHO**, CNPJ nº 35.401.502/0001-09, localizada na Avenida Helen Sampaio, 410, casa, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000. Vencedora no valor de global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Jose Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares-BA – CEP – 46.990-000, no horário das 08h:00 às 12h:00 e 14:00 às 17:00 de segunda a sexta feira.

Souto Soares/BA, 05 de Abril de 2024.

Amaury Alves Batista Junior
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Souto Soares/BA, Através da Prefeitura Municipal de Souto Soares, CNPJ: 13.922.554/0001-98 em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021, resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, referente a Dispensa nº 018/2024PMSSDI, Objeto: Contratação de Empresa para CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO de 03 (três) bancos de reserva no Estádio Municipal, conforme Termo de Referência e Projeto Arquitetônico (Anexo I).

Contratada: **VIVALDO PIRES FILHO**, CNPJ nº 35.401.502/0001-09, localizada na Avenida Helen Sampaio, 410, casa, Souto Soares/BA, CEP 46.990-000. Vencedora no valor de global de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Souto Soares/BA, 05 de Abril de 2024.

André Luiz Sampaio Cardoso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
Centro
SOUTO SOARES - BA
CNPJ: 13.922.554/0001-98

Decreto Nº CT 031/2024
09/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 102.000,00(Cento e Dois Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 642 de 8 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2158	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15001002	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%		50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
	Total da Unidade R\$		50.000,00
020602	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2039	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1660000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		50.000,00
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
1660000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		2.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		52.000,00
	Total da Unidade R\$		52.000,00
	Valor Total Suplementado R\$		102.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$102.000,00

Dotações Anuladas

020502	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE		
3.3.9.0.39.00.00.1	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		
15001002	Rec. de Impostos e Transf. de Impostos - Saude 15%		50.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		50.000,00
	Total da Unidade R\$		50.000,00
020602	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2095	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA		
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1660000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		24.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		24.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, 08
 Centro
 SOUTO SOARES - BA
 CNPJ: 13.922.554/0001-98

Dotações Anuladas

020602	FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2096	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROMOÇÃO DE ACESSO AO MUNDO DE TRABALHO		
3.3.9.0.36.00.00.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
1660000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		16.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		16.000,00
	Total da Unidade R\$		40.000,00
020603	FUNDO MUNIC DOS DIREIT DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
2025	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.3.9.0.30.00.00.1	Material de Consumo		
1660000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		12.000,00
	Total do Projeto / Atividade R\$		12.000,00
	Total da Unidade R\$		12.000,00
	Valor Total Anulado R\$		102.000,00

Artigo 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

SOUTO SOARES, 09 de abril de 2024

 André Luiz Sampaio Cardoso
 Prefeito
 19639719504